

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

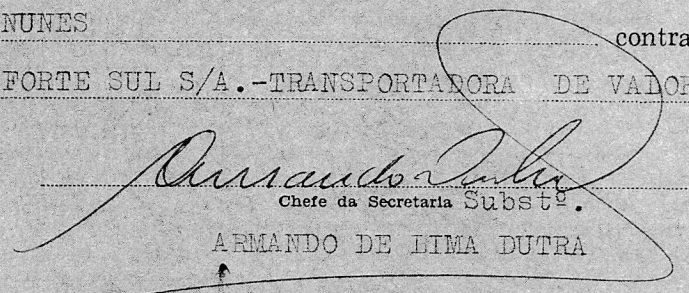
EM PAUTA PARA O DIA
02/02/79 às 13:30h
Em 02/02/79
Diretor de Secretaria

PROC. N.º 031/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mes de janeiro do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
ENIO NUNES contra
TRANSFORTE SUL S/A.-TRANSPORTADORA DE VALORES


Chefe da Secretaria Subst.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Salários, Aux-doença.....Total: Cr\$ 1.510,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 031 / 79
Em 22 / 01 / 79

Proc. N.º 031/79

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ENIO NUNES

(Reclamante)
Vigilante casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Rua Apolinário de Moraes, 2383-fundos portador da C. P. - N.º
36.597 Série 409, e apresentou a seguinte reclamação contra
TRANSPORTE SUL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES Comercial
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado na Avenida Pernambuco, nº 2634 - PORTO ALEGRE - RS
(Rua e número)

DECLARAÇÃO:

Que trabalha para a reclamada desde 08.03.78, recebendo, atualmente Cr\$1.812,00 por mês, na função de vigilante.

Que, em 11/12/78 deixou de comparecer ao trabalho por incapacidade devido à moléstia, não tendo sido pago os 10 dias trabalhados e os 15 dias de atestado médico que antecederam o auxílio doença.

RECLAMA:

Salários - 10 dias	Cr\$604,00
Auxílio-doença - 15 dias	Cr\$906,00
Total	Cr\$1.510,00

O reclamante fica ciente de que foi designada audiência para o dia 07 de fevereiro de 1979, às 13:20 horas, devendo, na ocasião trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

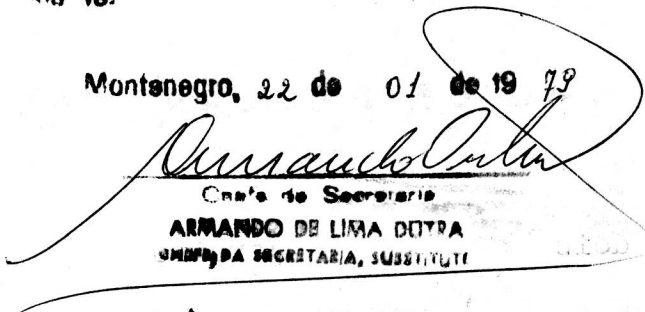
Enio Nunes
Reclte

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

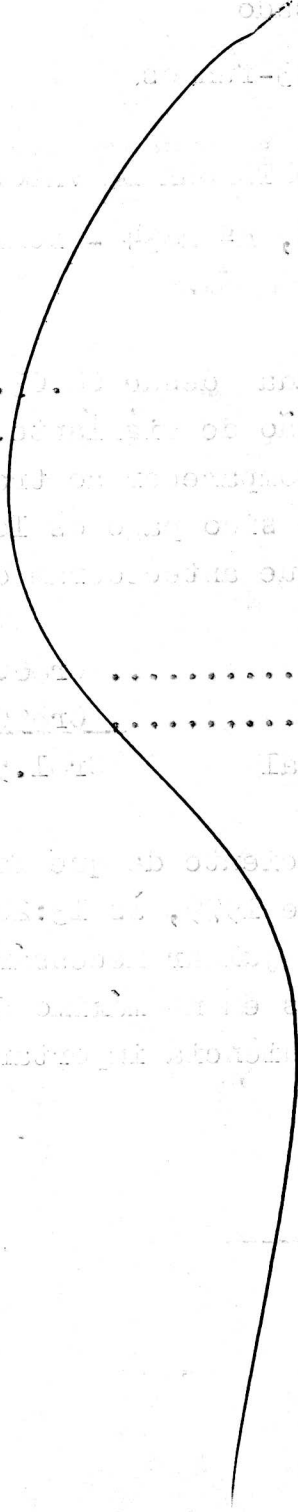
CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação
reda por via postal c/ AR nº= 269212
de 16.

Montenegro, 22 de 01 de 19 99



Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





3
81

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 031/79

NOTIFICAÇÃO

SR. À TRANSFORTE SUL S/A.
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Av. Pernambuco, nº 2634-PORTO ALEGRE-RS.
PARTES: Reclamante: ENIO NUNES

Reclamado: TRANSFORTE SUL S/A.

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia sete (07.) do mês de fevereiro/79, às treze e vinte (13:20), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 22 de janeiro de 19 79

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada do AR = abaixo
nesta data.

Em 29 de Janeiro de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Nome do destinatário A TRANSPORTE SUL S/A.
 Endereço Av. Pernambuco, nº 2634 - PORTO ALEGRE - RS.
 Número do Registrado 269212
 Natureza do objeto
 Data do registro ou emissão 23.01.79

R E C I B O

Recebi o objeto a que se refere este "A.R."

P.A.E. 24/01/79

Local e data

Moana da Flor
Assinatura do Destinatário

Alente



Devolva-se diretamente ao remetente.

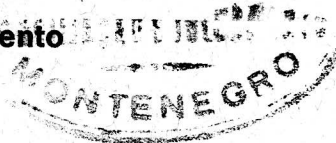
JUNTADA

Faço juntada da ata fls 5

Em 07 de fevereiro de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Aviso de Recebimento



Este "A.R." deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro

Cidade

RS.

Estado



BRASIL

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do Correio que fizer a devolução do "AR"

Cód. 232/103



PROCESSO N.º 031/79

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ENIO NUNES, reclamante e TRANSPORTE SUL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salários e auxílio-doença. Ausentes as partes. Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da presente reclamatória face ausência dos reclamantes. Custas pelo reclamante no valor de Cr\$ 142,20, ficando dispensado por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

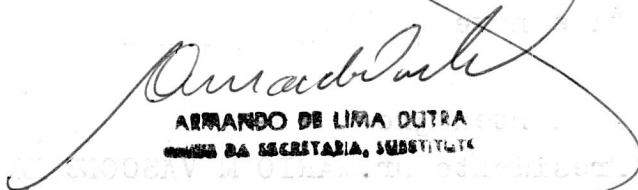
André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

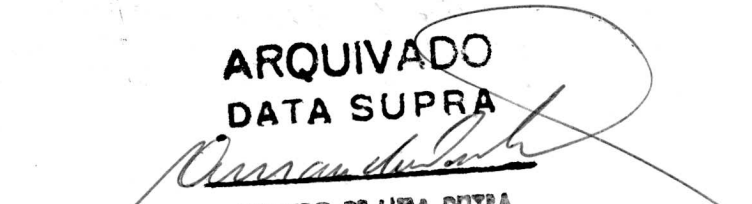
Em 07 de 02 de 1979.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO